



LEI Nº. 813/2015.

EMENTA: Altera o Anexo IV – “A” a “E” da Lei Municipal nº 797, de 21 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o Anexo IV – “A” (Grades de Vencimentos Base do Cargo Público de Professor de Educação Básica – Carga Horária: 150 horas aulas mensais), “B” (Grades de Vencimentos Base do Cargo Público de Professor de Educação Básica – Carga Horária: 200 horas aulas mensais), “D” (Grades de Vencimentos Base do Cargo Público de Assistente Administrativo Educacional), e “E” (Grades de Vencimentos Base do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais) da Lei n.º 784 de 24 de maio de 2013, conforme estabelece o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente e da Seguridade Social do Município, que deverão conter previsão para os orçamentos futuros;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação com efeitos retroativos a partir da competência de 02 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, em 03 de março de 2015.

REGINALDO CRATEÚ CAVALCANTE

- Prefeito Municipal

Reginaldo Crateu Cavalcante
Prefeito

ANEXO I - A

GRADES DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CARGA HORÁRIA: 150 HORAS AULAS MENSIAIS

Séries de Classes com intervalos de 5%	Níveis Salariais com intervalos de 1,5%	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 14%, 14%, 16% e 18%)				
		Formação em Magistério	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015				
G (31 - 35 anos)	III	2.374,21	2.706,60	3.085,52	3.579,21	4.223,46
	II	2.339,12	2.666,60	3.039,92	3.526,31	4.161,05
	I	2.304,55	2.627,19	2.995,00	3.474,20	4.099,55
F (26 - 30 anos)	III	2.194,81	2.502,09	2.852,38	3.308,76	3.904,34
	II	2.162,38	2.465,11	2.810,23	3.259,86	3.846,64
	I	2.130,42	2.428,68	2.768,70	3.211,69	3.789,79
E (21 - 25 anos)	III	2.028,97	2.313,03	2.636,85	3.058,75	3.609,32
	II	1.998,99	2.278,85	2.597,88	3.013,55	3.555,98
	I	1.969,45	2.245,17	2.559,49	2.969,01	3.503,43
D (16 - 20 anos)	III	1.875,66	2.138,26	2.437,61	2.827,63	3.336,60
	II	1.847,94	2.106,66	2.401,59	2.785,84	3.287,29
	I	1.820,63	2.075,52	2.366,10	2.744,67	3.238,71
C (11 - 15 anos)	III	1.733,94	1.976,69	2.253,42	2.613,97	3.084,49
	II	1.708,31	1.947,48	2.220,12	2.575,34	3.038,90
	I	1.683,07	1.918,70	2.187,31	2.537,28	2.993,99
B (6 - 10 anos)	III	1.602,92	1.827,33	2.083,16	2.416,46	2.851,42
	II	1.579,23	1.800,32	2.052,37	2.380,75	2.809,28
	I	1.555,89	1.773,72	2.022,04	2.345,57	2.767,77
A (0 - 5 anos)	III	1.481,80	1.689,26	1.925,75	2.233,87	2.635,97
	II	1.459,90	1.664,29	1.897,29	2.200,86	2.597,01
	I	1.438,33	1.639,70	1.869,25	2.168,33	2.558,63


Reginaldo Cratau Cavalante
Prefeito

ANEXO I - B

GRADE DE VENCIMENTOS BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS MENS AIS						
Séries de Classes com intervalos de 5%	Níveis Salariais com intervalos de 1,5%	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 14%, 14%, 16% e 18%)				
		Formação em Magistério	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015				
G (31 - 35 anos)	III	3.165,62	3.608,81	4.114,04	4.772,29	5.631,30
	II	3.118,84	3.555,48	4.053,24	4.701,76	5.548,08
	I	3.072,75	3.502,93	3.993,34	4.632,28	5.466,09
F (26 - 30 anos)	III	2.926,43	3.336,13	3.803,19	4.411,69	5.205,80
	II	2.883,18	3.286,83	3.746,98	4.346,50	5.128,87
	I	2.840,57	3.238,25	3.691,61	4.282,26	5.053,07
E (21 - 25 anos)	III	2.705,31	3.084,05	3.515,82	4.078,35	4.812,45
	II	2.665,33	3.038,47	3.463,86	4.018,08	4.741,33
	I	2.625,94	2.993,57	3.412,67	3.958,69	4.671,26
D (16 - 20 anos)	III	2.500,89	2.851,02	3.250,16	3.770,19	4.448,82
	II	2.463,93	2.808,88	3.202,13	3.714,47	4.383,07
	I	2.427,52	2.767,37	3.154,81	3.659,57	4.318,30
C (11 - 15 anos)	III	2.311,92	2.635,59	3.004,58	3.485,31	4.112,67
	II	2.277,76	2.596,64	2.960,17	3.433,80	4.051,89
	I	2.244,10	2.558,27	2.916,43	3.383,06	3.992,01
B (6 - 10 anos)	III	2.137,23	2.436,45	2.777,55	3.221,96	3.801,91
	II	2.105,65	2.400,44	2.736,50	3.174,34	3.745,73
	I	2.074,53	2.364,97	2.696,06	3.127,43	3.690,37
A (0 - 5 anos)	III	1.975,74	2.252,35	2.567,68	2.978,51	3.514,64
	II	1.946,55	2.219,06	2.529,73	2.934,49	3.462,70
	I	1.917,78	2.186,27	2.492,35	2.891,12	3.411,52

Reginaldo
Reginaldo Crateu Cavalcante
Prefeito

ANEXO I - C

GRADE DE VENCIMENTOS BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
Séries de Classes com intervalos de 5%	Níveis Salariais com intervalos de 1,5%	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 16%, 16% e 18%)			
		Formação de Ensino Médio completo	Curso Técnico Profissional	Graduação Superior	Graduação Superior e especialização
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015			
G (31 - 35 anos)	III	1.489,07	1.727,32	2.003,69	2.364,36
	II	1.467,06	1.701,79	1.974,08	2.329,42
	I	1.445,38	1.676,84	1.944,91	2.294,99
F (26 - 30 anos)	III	1.376,56	1.596,80	1.852,29	2.185,71
	II	1.356,21	1.573,21	1.824,92	2.153,40
	I	1.336,17	1.549,96	1.797,95	2.121,58
E (21 - 25 anos)	III	1.272,54	1.476,15	1.712,33	2.020,55
	II	1.253,74	1.454,33	1.687,03	1.990,69
	I	1.235,21	1.432,84	1.662,10	1.961,27
D (16 - 20 anos)	III	1.176,39	1.364,61	1.582,95	1.867,88
	II	1.159,00	1.344,44	1.559,56	1.840,28
	I	1.141,88	1.324,58	1.536,51	1.813,08
C (11 - 15 anos)	III	1.087,50	1.261,50	1.463,34	1.726,74
	II	1.071,43	1.242,86	1.441,72	1.701,22
	I	1.055,60	1.224,49	1.420,41	1.676,08
B (6 - 10 anos)	III	1.005,33	1.166,18	1.352,77	1.596,27
	II	990,47	1.148,95	1.332,78	1.572,68
	I	976,83	1.131,97	1.313,08	1.549,44
A (0 - 5 anos)	III	929,37	1.078,06	1.250,55	1.475,65
	II	915,63	1.062,13	1.232,07	1.453,85
	I	902,10	1.046,44	1.213,87	1.432,36

Handwritten signature
Região

ANEXO I - D

GRADE DE VENCIMENTOS BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS						
Séries de Classes com intervalos de 5%	Formação até 4ª série do Ensino Fundamental	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 6%, 8%, 16% e 20%)				Graduação Superior
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio completo	Curso Técnico Profissional		
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015				
G (31 - 35 anos)	1.300,73	1.378,77	1.489,07	1.727,33	2.072,79	
	1.281,51	1.358,40	1.467,07	1.701,80	2.042,16	
	1.262,57	1.338,32	1.445,39	1.676,65	2.011,98	
F (26 - 30 anos)	1.202,44	1.274,59	1.376,56	1.596,81	1.916,17	
	1.184,67	1.255,76	1.356,22	1.573,21	1.887,85	
	1.167,17	1.237,20	1.336,17	1.549,96	1.859,95	
E (21 - 25 anos)	1.111,59	1.178,28	1.272,55	1.476,15	1.771,38	
	1.095,16	1.160,87	1.253,74	1.454,34	1.745,21	
	1.078,98	1.143,71	1.235,21	1.432,85	1.719,41	
D (16 - 20 anos)	1.027,60	1.089,25	1.176,39	1.364,61	1.637,54	
	1.012,41	1.073,15	1.159,01	1.344,45	1.613,34	
	997,45	1.057,30	1.141,88	1.324,58	1.589,50	
C (11 - 15 anos)	949,95	1.006,95	1.087,50	1.261,50	1.513,80	
	935,91	992,07	1.071,43	1.242,86	1.491,43	
	922,08	977,41	1.055,60	1.224,49	1.469,39	
B (6 - 10 anos)	878,17	930,86	1.005,33	1.166,18	1.399,42	
	865,19	917,11	990,47	1.148,95	1.378,74	
	852,41	903,55	975,84	1.131,97	1.358,36	
A (0 - 5 anos)	811,82	860,53	929,37	1.078,07	1.293,68	
	799,82	847,81	915,63	1.062,14	1.274,56	
	788,00	835,28	902,10	1.046,44	1.255,73	


Reginaldo Crateu Cavalcante
Prefeito